CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2474/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as secretarias competentes, solicitando estudo para implantação de tarifa zero para o transporte público municipal, para bairro mais periféricos ou com mais índices de vulnerabilidade social.

É válido ressaltar em setembro de 2015 foi promulgado a Emenda Constitucional 90/15 que garantiu o transporte como um direito social. O tema foi incluído na Constituição Federal, que já previa como direitos dos cidadãos à educação, à saúde, à alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer,a segurança, a previdência social, proteção à maternidade e a infância, e a assistência aos desamparados.

Atualmente, ao menos 128 cidades brasileiras já adotam em algum tipo de tarifa zero no seu sistema de transportes, segundo levantamento da NTU (Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos).

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 20 de agosto de 2024.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/08/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira.

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/17417